

PORTARIA Nº 012/2025-GCG/CGE

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos-CDU); **RESOLVE I: DESIGNAR** o servidor **JAMIL RIBEIRO DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula: 197.308-8G, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar e orientar esta Controladoria-Geral do Estado, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II DESIGNAR** a servidora **LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE**, Chefe de Departamento, matrícula nº 224.435-7D, para exercer as atribuições de Ouvidoria. **III REVOGAR** a Portaria nº 070/2023-GCG/CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.413, de 24/02/2025, Poder Executivo – Seção II, p. 3.